

## COMUNICADO 48/2024 - LIMPEZA

Prezado Diretor,

Tendo em vista que no dia 06/10/2024, haverá prestação de serviço de limpeza nas unidades escolares designadas como zonas eleitorais, solicitamos que os responsáveis pelas unidades alinhem com estes funcionários terceirizados que a folga referente às 7 horas trabalhadas será desfrutada no dia **28/10/2024 - Dia do Funcionário Público**, que será ponto facultativo nas Escolas e que seria um dia normal de trabalho para os funcionários terceirizados.

Este alinhamento prevê um menor impacto nas atividades das escolas, uma vez que, nessa data, as escolas estarão fechadas, não comprometendo a limpeza e a manutenção adequada do ambiente escolar. Contamos com o apoio e a colaboração de todos para a organização e concessão da folga, garantindo o cumprimento da legislação e a continuidade dos serviços de forma eficiente.

**Solicitamos ainda, que encaminhem a este Gabinete, até às 17h de hoje, a quantidade de funcionários terceirizados que trabalharão na limpeza da Unidade Escolar no dia 06/10/2024.**

**Unidade Escolar: EE .....**

**Quantidade de Funcionários da limpeza que trabalharão dia 06/10:**  
**( X ) funcionários**

Atenciosamente,



**DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO**

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região de São Carlos

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

descl@educacao.sp.gov.br | 16 3362-4313 4313

Rua Conselheiro Joaquim Delfino,180 - Jardim Centenário - CEP 13.564-160 - São Carlos - SP

